



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO Aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados , para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação do município de Itaperuçu – Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO	192/2023
VALOR MÁXIMO:	R\$ 1.773.372,09 (um milhão setecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos)
TIPO:	Menor Preço
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
DATA DA LICITAÇÃO:	07/12/2023
INÍCIO DA SESSÃO:	09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA
LOCAL:	A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC http://www.bnc.org.br
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ 07/12/2023 ÀS 08h15min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

1 - PREÂMBULO

O Município de Itaperuçu, por intermédio do Pregoeiro Oficial, REGINALDO STEPENOSKI RIBAS, em conformidade com o Decreto nº 04/2023 de 04 de janeiro de 2023, informa que por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 01/2023 e disposições contidas no presente Edital, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no dia 07/12/2023 às 08h15min, estará abrindo as propostas de preços. E que no dia 07/12/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br>, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme descrito neste edital e seus anexos.

2 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO Aquisição de **kits de materiais didáticos semiestruturados**, para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação do município de Itaperuçu – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.3 A proponente deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação do item, a marca e demais referências que bem identifique o item cotado, conforme exigências do presente Edital.

2.4 - Em iguais condições de contratação, a troca da marca indicada na proposta da licitante será admitida desde que a Fornecedora comprove a ocorrência de fato superveniente à realização do certame, que tornou impossível o fornecimento da marca especificada em sua proposta e desde que haja anuência da área técnica responsável pela pasta, declarando que o objeto da nova marca ofertada possui a mesma ou superior qualificação daquela marca consignada na proposta.

2.5 - No caso previsto no subitem anterior empresa deverá formalizar seu pedido através de requerimento escrito protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu.

2.6. Cumpridos os requisitos exigidos, a troca de marca do objeto será feita mediante a elaboração de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

2.7 - O ônus decorrente de correção de eventuais falhas na entrega do objeto e/ou na prestação dos serviços ou a substituição e/ou refazimento dos mesmos será suportado exclusivamente pela fornecedora

3 - DO VALOR

3.1 O valor máximo aceitável para a contratação do objeto desta licitação é R\$ 1.773.372,09 (um milhão setecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos), conforme tabela constante no anexo II.

LOTE	EXCLUSIVO/AMPLA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	AMPLA CONCORRENCIA	R\$ 556.880,46
02	AMPLA CONCORRENCIA	R\$ 492.844,05
03	AMPLA CONCORRENCIA	R\$ 723.647,58

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas pertinentes ao objeto do presente edital correrão à conta da dotação orçamentária

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, observando o seguinte:

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.3. Empresas suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Itaperuçu/PR, durante o prazo da sanção aplicada;

5.4. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.5. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Itaperuçu/PR, durante o prazo da sanção aplicada;

5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

5.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.8. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão, ou incorporação;

5.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.10. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.11. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.3. Os pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, ITAPERUÇU/PR, ou ainda, através do e-mail “licitacao@itaperucu.pr.gov.br”.

6.4. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

6.5. Quando a impugnação ao edital DEVERA ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRONICA no endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br>,

6.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada <http://www.bnc.org.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.7. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

6.8. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até (03) três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7 - CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

7.1. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

7.3. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

7.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o subitem anterior, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Itaperuçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

7.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site <http://www.bnc.org.br>

8.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.bnc.org.br>



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6. Para maiores informações sobre o credenciamento no sistema eletrônico no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - <http://www.bnc.org.br> o licitante poderá utilizar os canais de atendimento disponibilizados pelo provedor nos telefones (42) 3026-4570 - WhatsApp (42) 3026-4550 e e-mail: contato@bnc.org.br;

9 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico <http://www.bnc.org.br>, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.7. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado os prazos.

9.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico <http://www.bnc.org.br> NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA ELETRONICA NO SISTEMA BNC (Bolsa Nacional de Compras), DEVERÁ SER CADASTRADO O VALOR GLOBAL DE CADA LOTE (SERÁ CONSIDERADO O VALOR CADASTRADO PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS CONTIDOS NO LOTE).

10.2. POSTERIORMENTE, A EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR SERÁ CONVOCADA A ANEXAR NO SISTEMA BNC - Bolsa Nacional de Compras A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, COM OS PREÇOS UNITÁRIOS READEQUADOS AO VALOR PROPOSTO, PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF OU ZIP.

10.3. A proposta deverá conter:

10.4. Indicação do “menor valor do lote”, considerando todas as informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos Anexos, para tanto se faz necessário a apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00).

10.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao fornecimento dos bens.

10.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.7. Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.8. A proposta comercial deverá estar de acordo com a especificação técnica e a descrição detalhada do produto a ser apresentado, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado.

10.9. A proposta apresentada terá validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

10.10. No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.

10.11. O valor máximo para aceitação das propostas será o valor indicado no item 3.1

10.12. Serão desclassificados os itens das propostas com preços simbólicos, valor zero ou aqueles cujos valores cotados excedam aos estabelecidos no item 3.1

10.13. Não será admitida cotação de item em quantidade inferior à prevista no anexo II

10.14 Quando da elaboração de suas propostas as licitantes deverão considerar os riscos normais inerentes à álea ordinária de sua atividade, uma vez que sobre os preços do objeto deste Pregão não incidirá qualquer espécie de reajuste, salvo na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/21.

10.14.1 – Na elaboração de sua proposta, a licitante deverá considerar o fato de que o Município não possui espaço físico para guardar grande quantidade do objeto e que a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos itens serão feitos de forma parcelada, de acordo com a demanda, podendo, portanto, ocorrer diversas entregas fracionadas em um mesmo mês, sendo que todas as despesas relativas à entrega do objeto licitado (mão de obra, frete, transportadora, abastecimento de veículos, carregamento, descarregamento, etc) serão de inteira responsabilidade da Fornecedora.

10.14.2 - Na elaboração de sua proposta, a licitante deverá considerar que o preço ofertado inclui, não só o fornecimento dos itens e/ou a prestação dos serviços, mas também todas as despesas relativas ao seu fornecimento e/ou execução (deslocamento, transporte, mão de obra, frete, materiais empregados, entregas, insumos, tributos, etc.), sendo presumível que os custos para o fornecimento dos materiais e/ou a prestação dos serviços não se manterão fixos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o que deve ser previsto e considerado no preço proposto, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível dos custos envolvendo o fornecimento dos uniformes e/ou a prestação dos serviços.

10.14.3 - Na elaboração de sua proposta, deverá considerar o fato que os preços do objeto podem se sujeitar às variações corriqueiras do valor do dólar americano, bem como que a aquisição dos itens junto a fornecedores situados no exterior, mediante pagamento em moeda estrangeira, sujeita-se naturalmente à variação cambial, razão pela qual, exceto em situações excepcionais, o aumento da cotação do preço do dólar deverá ser previsto e considerado no preço proposto, uma vez não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível do valor da moeda norte americana.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida ou digitada corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo Pregoeiro, a não visualização pelo Pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;

11.2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico “BNC (Bolsa Nacional de Compras)”, na data e horário indicados neste edital.

11.3. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital

11.5. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

11.7. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances

11.8. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico

11.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do LOTE

11.10. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

11.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

11.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.14. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.15. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

12 – MODO DE DISPUTA

12.1. Será adotado para envio de lances o modo de disputa ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

12.3. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.4. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.6. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

12.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13 - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

13.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes

13.4. O licitante melhor classificado deverá enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.5. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, verificará os documentos de habilitação do licitante, conforme disposições do edital, inseridas na plataforma eletrônica, para comprovar sua regularidade.

13.6. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14 - DA HABILITAÇÃO

14.1. Para habilitar-se na presente licitação a proponente deverá inserir os seguintes documentos na plataforma eletrônica do BNC – Bolsa Nacional de Compras, antes da abertura da sessão pública, (Tendo em vista que o modo de disputa é por lote e o sistema libera a documentação apenas da proponente primeira colocada, todos os documentos deverão ser inseridos em todos os lotes ofertados. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL, NEM LINK PARA ACESSO A DOCUMENTOS CONSTANTES EM QUALQUER OUTRO SISTEMA OU SITE EXTERNO):

14.2. Os documentos necessários à habilitação, conforme relação abaixo deverá, preferencialmente, apresentar índice relacionando-os e informando as folhas em que se encontram.

14.3. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b) Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; ou

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

14.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) **Prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei,

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Municipal mediante a apresentação do Alvará, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, com prazo de validade em vigor;

f) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br

14.5. Habilitação Econômico-Financeira:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- a) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos na **letra “a”**, quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.
- c) A empresa deverá apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Conforme art. 69 da Lei 14.133/21.
- d) A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no § 4º do art. 69 da Lei 14.133/21

14.6. Qualificação Técnica

- a) Apresentação de atestado de qualificação técnica, em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do contrato compatíveis em características, quantidades, qualidades e prazos com o objeto da licitação;
 - I) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
 - II) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

5.2 – A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, número 1800, no município de Itaperuçu, no prazo máximo de 03 (três) dias, “uma amostra de cada item”. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou amostras fora das especificações solicitadas, acarretará na inabilitação da licitada.

- III) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso de entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- IV) Se a(s) (amostra) apresenta(s) pelo primeiro classificado não for(rem) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.7. Declarações:

- a) Declaração de Idoneidade e inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 5º do artigo 14 da Lei 14.133/21, conforme **ANEXO IV**.
- b) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme **ANEXO IV**.
- c) Declaração de Ausência de Parentesco, conforme **ANEXO VII**.
- d) Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC 123/2006 e LC 147/2014, sob responsabilidade e penas previstas em Lei, conforme modelo constante do **ANEXO VI**, deste edital, caso a proponente se enquadre como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e LC 147/2014.
 - d.1) A declaração referida no item “d” servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - d.2) **O enquadramento deverá ser comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o direito de usufruir dos benefícios da LC 123/2006 e LC 147/2014, conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;**

14.8. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

14.9. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

14.10. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.11. Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração Pública com poderes para representação, ou Procuração Particular específica para esta representação conforme modelo **ANEXO V** do presente Edital, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação da mesma.

15- DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

15.1. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital

15.2. Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

15.3. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

15.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta

16 - DO RECURSO

16.1. Declarado o vencedor qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.2 O sistema aceitará a intenção do licitante, se motivada, após a declaração de vencedor, será enviado uma mensagem informando a abertura para a manifestação de recursos cujo o prazo de manifestação será de 10 (dez minutos) minutos, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões do recurso.

16.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do disposto neste edital, fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

16.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.5 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

16.7 A petição do recurso deverá conter a assinatura do interessado ou de seu representante, a indicação do número do pregão, endereço completo, telefone para contato, e-mail, formulação do recurso. **Deverá ser juntado documento do signatário que comprove a aptidão em representar a impugnante.**

16.8. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao pregoeiro, através do endereço eletrônico: <http://www.bnc.org.br>.

16.9 Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.

16.10 Não serão conhecidas as razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, fora do prazo legal, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

17- DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

17.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Itaperuçu convocará o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual.

17.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual conforme modelo anexo VIII. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Itaperuçu.

17.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

18 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VALIDADE E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

18.1 O fornecimento do objeto e/ou a prestação dos serviços e/ou estará condicionado à apresentação de nota de empenho, por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição dos itens e/ou serviços, devendo a Fornecedora fornecer os itens e/ou prestar os serviços no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos decorrentes do fornecimento dos itens e/ou da prestação dos serviços.

18.2 - O fornecimento do objeto e/ou execução dos serviços se dará durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

18.3 – O endereço de e-mail fornecido pela empresa no modelo em Anexo VIII deste Edital será utilizado pela Administração para encaminhamento de todas as solicitações, requisições, notificações, advertências e demais informações relacionadas ao fiel e regular

18.4 – A fornecedora não poderá alegar em sua defesa o desconhecimento das requisições, notificações, advertências e demais informações encaminhadas no endereço de e-mail mencionado na cláusula anterior, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência diária das correspondências eletrônicas recebidas, inclusive na pasta de lixo eletrônico (spam).

19 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii)



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1 A entrega deve ser feita de maneira parcial, de acordo com a solicitação feita através de **requisição de compras**, devidamente assinada pelo requisitante e pela Secretária Municipal de Educação. O prazo de entrega deve ser de no máximo **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

20.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações feitas no **Item 4 do termo de referência**. Caso os produtos não sejam entregues de acordo com as especificações solicitadas, a empresa contratada sofrerá as sanções previstas no contrato e a **substituição imediata do produto**.

20.3 - A entrega deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, bairro Butieirinho, Itaperuçu-PR, respeitando os seguintes horários: das 08 horas até às 12h e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com a conferência dos produtos pelo fiscal de contratos.

20.4 - A entrega E o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitada vencedora.

20.5 - Deverão ser rigorosamente observadas às especificações do produto e objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com **especificações iguais ou superiores**, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

20.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

20.7 DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES:

20.7.1 Aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados, para os alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino, para atender as demandas futuras da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, dentro das normas e exigências legais.

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro Pasta de Atividades; Livro da Família; Cards.	KIT	145
02	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro Pasta de Atividades; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	10
03	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	KIT	417
04	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	38
05	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	KIT	454
06	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	41

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 - 3 ANOS - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DO INFANTIL III (3 ANOS) contendo: - Livro Pasta de Atividades (Vol. Único) composto por 80 tarefas elaboradas e organizadas em temáticas sociais contextualizadas, que possibilitem a interação e a comunicação da criança, por meio de diferentes linguagens, experienciando vivências que ocorrem em situações da vida real. Tamanho 330 x 240 mm, quantidade de 112 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 120g/m2, cor 4X0, acabamento colado, tamanho e capa impressa em papel cartão gramatura mínima 350g/m2, cor 4x1, acabamento com corte especial e elástico, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
02	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 - 3 ANOS - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O PROFESSOR DO INFANTIL III (3 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 204 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho, acabamento lombada quadrada, tipo brochura. - Livro Pasta de Atividades (Vol. Único) composto por 80 tarefas elaboradas e organizadas em temáticas sociais contextualizadas, que possibilitem a interação e a comunicação da criança, por meio de diferentes linguagens, experienciando vivências que ocorrem em situações da vida real. Tamanho 330 x 240 mm, quantidade de 112 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 120g/m2, cor 4X0, acabamento colado, tamanho e capa impressa em papel cartão gramatura mínima 350g/m2, cor 4x1, acabamento com corte especial e elástico, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 9 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 2 unidades, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas obras de arte e placas de identificação, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 8 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabeto e algarismos, no tamanho de 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 80 g/m2, cor 4 x 0.
03	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DO INFANTIL IV (4 ANOS) contendo: - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 317mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 231mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho, - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro para a Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade de 100 páginas, acabamento lombada quadrada, no



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
04	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O <u>PROFESSOR</u> DO INFANTIL IV (4 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa, tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 192 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, acabamento colado lombada quadrada - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 317mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 231mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 24 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 16 unidades + 1 cartão frente e verso, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 3 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabetos e algarismos, 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0.
05	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA <u>CRIANÇA</u> DO INFANTIL V (5 ANOS) contendo: - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho. - Cards com letras e números, tamanho 297x420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro para a Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade de 100 páginas, acabamento lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	0, laminação brilho.
06	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O PROFESSOR DO INFANTIL V (5 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa, tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 220 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, acabamento colado lombada quadrada. - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho. - Cards com letras e números, tamanho 297x420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 20 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 13 unidades, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 6 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabetos e algarismos, 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0.

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA
- 40 horas/aula em modelo <u>híbrido</u> (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.
RECURSOS DIGITAIS
Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame. Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

LOTE 2 – FUNDAMENTAL I (1º E 2º ANO)

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – KIT DO ALUNO : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	KIT	432
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – KIT DO PROFESSOR : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com o Alfabeto; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	30
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – KIT DO ALUNO : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	KIT	506
04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – KIT DO PROFESSOR : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com as Palavras; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	25

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira KIT 1º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira KIT 1º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, prática em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 400, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 58, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0.
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira. KIT 2º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira; KIT 2º ANO PROFESSOR Contendo:
	- Guia de Orientações Didáticas contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 350, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 44, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 02 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 940 x 370 mm, quantidade mínima: 01 unidade, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho aproximado de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0.

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA

- **40 horas/aula** em modelo híbrido (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.

RECURSOS DIGITAIS

Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame.

Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

LOTE 3 – FUNDAMENTAL I – (3º, 4º e 5º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	489
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	30
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 – 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	481
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 – 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	25
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 – 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	412
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 – 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora – KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	23

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 3º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 3º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - <u>Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.</u>
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	KIT 4º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT 4º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	- Cartazes expositores para sala, no tamanho aproximado de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT 5º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 que trabalhe o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho aproximado de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2 x 0.
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 5º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, tipo composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	- Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0 - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA

- **40 horas/aula** em modelo híbrido (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.

RECURSOS DIGITAIS

Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame.

Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

21- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações feitas na planilha do **item 4** do Termo de Referência, no prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, não sendo aceitos materiais de baixa qualidade e/ ou danificados;

21.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

21.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

21.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

21.6 – Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;

21.7 - Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de:

21.7.1 - Culpa ou dolo, durante a entrega do material;

21.7.2 - Defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

21.7.3 - É de responsabilidade da contratada garantir nos **lotes 01/02 e 03 referente aos kits de materiais didáticos semiestruturados** para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - atividades formativas, disponibilidade de plataformas e recursos digitais, para professores, coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo – carga horária total: 40h/aula – inclusos de forma gratuita e assistência após aquisição dos livros.

21.7.4 - Cada coleção dos itens acima deverá acompanhar um plano de atividades formativas continuada aos professores, coordenadores, equipe técnica e diretores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. As formações deverão ser ministradas conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

22- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

22.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas **no item 6** deste Termo de Referência e Edital;

22.2 – O Fiscal de contrato deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

22.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido imediatamente;

22.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato/servidor especialmente designado;

22.5 – Efetuar o pagamento de acordo com o contrato, após ser enviada a Nota Fiscal, juntamente com as certidões necessárias. Lembrando que os materiais devem ser atestados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o fiscal de contratos, para que o pagamento seja realmente efetuado.

22.6 - A Administração não responderá nem poderá ser prejudicada por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

23- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

23.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO em questão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o fiscal de contratos que ser, com a verificação da qualidade, as especificações e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato/ata registro de preço.

23.2 A Secretaria Municipal de Educação, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato/ ata de registro preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar à contratada, a substituição de produtos ou correção de irregularidades imediatamente.

23.3 A fiscalização se reserva no direito de recusar os produtos fornecidos que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

23.4 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos de conformidade (Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).

23.5. Poderá a administração pública antes da homologação e a qualquer momento durante a execução do objeto realizar visita e/ou inspeção na sede/filial da licitante vencedora afim de averiguar as condições exigidas pelo edital para cumprimento da contratação, bem como confirmar que as instalações físicas sejam compatíveis com o objeto licitado.

24 - DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será feito mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações (requisição de compras), devidamente assinada pelo requisitante e pela Secretária Municipal de Educação, o mesmo será efetuado em quatro vezes sendo 30, 60, 90 e 120 dias após o encaminhamento da mesma ao Departamento competente.

24.2 O valor de cada parcela corresponderá ao quantitativo dos itens e/ou serviços efetivamente fornecidos e/ou prestados durante o período correspondente.

24.3 - Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

24.4. Os fornecedores, juntamente com a nota fiscal/fatura, deverão instruir o pedido de pagamento com os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- a) Cópia (simples) da Nota de Empenho;
- b) Via original da nota fiscal (devendo fazer menção expressa ao nº do empenho, bem como às retenções tributárias cabíveis), assinada pelo fiscal de contrato e/ou Secretário da pasta responsável pela contratação e fiscalização da prestação;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br.

24.5. Em caso de irregularidade(s), na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados;

24.6. O pagamento fica condicionado, à que a CONTRATADA, atenda todas as condições de habilitação, no que diz respeito, à Regularidade Fiscal.

25- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 156 da Lei 14.122, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

25.2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

25.3. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

25.4. Configurado o descumprimento de obrigação contratual / ata de registro de preço, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis apresentarem defesa.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

25.4. Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

25.5 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis.

25.6. Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

25.7 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).

25.8 A multa prevista no item “b” será:

- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida
- d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato;
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

f) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

25.9 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

25.10 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

25.11 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

25.12 - Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:

25.12.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

25.12.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

25.12.3- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

25.13 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

25.13.1 - Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.

25.14 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente:

25.14.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

25.15 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

25.16 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

26- DO REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

26.1 Durante a execução do presente instrumento, os valores não sofrerão reajuste, há que se salvaguardar o art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, que permite a alteração dos contratos administrativos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinária e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

27- DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

27.1 preços registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

27.1.1 – Pela administração quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem aceitação da justificativa pela Administração.
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;**
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** não aceitar reduzir os seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente fundamentado.

27.1.2 – Pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

§2º - No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

§3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

§4º - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

28- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 O Município de Itaperuçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato/ ata de registro de preço ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

28.4 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

28.7 O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão;

28.8 A participação do (a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados preferencialmente pelo e-mail licitacao@itaperucu.pr.gov.br ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.

28.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente,

29. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ANEXOS	DESCRIÇÃO
01	Anexo I	Termo de Referência
02	Anexo II	Formação de Preços e Especificação Técnica
03	Anexo III	Modelo de Proposta
04	Anexo IV	Modelo de Declaração Conjunta
05	Anexo V	Modelo de Procuração
06	Anexo VI	Modelo de Declaração de Enquadramento de ME ou EPP
07	Anexo VII	Declaração de Ausência de Parentesco
08	Anexo VIII	Declaração contendo informações da licitante
09	Anexo IX	Minuta de Contrato
10	Anexo X	Minuta da Ata de Registro de Preços

29.1. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Itaperuçu, 22 de novembro de 2023.

Reginaldo Stepenoski Ribas
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 52/2023

1. DO OBJETO: O presente termo tem objeto o registro de preços para aquisição de **kits de materiais didáticos semiestruturados**, para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação do município de Itaperuçu – Paraná.

1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: Aquisição do objeto de **kits de materiais didáticos semiestruturados**, para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação do município de Itaperuçu – Paraná.
dentro das normas e exigências legais.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que a educação é fundamentalmente necessária para que o ser humano viva com dignidade e igualdade, princípios estes previstos na Constituição Brasileira, sendo responsável pela construção da cidadania, e de uma sociedade livre, justa e solidária, uma vez que viabiliza a redução das desigualdades.

A Educação Básica é, portanto, o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação para o exercício efetivo da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir social e academicamente. Assim, para responder às necessidades do mundo atual, a tendência emerge para processos que favoreçam o acesso às informações, a construção do conhecimento e o desenvolvimento da capacidade de aprender. Qualquer propósito relativo a conservar, melhorar ou transformar a educação, deve pautar-se e explicar-se em termos de QUALIDADE.

Nesse sentido, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, entende que a escola deve estar preparada para atuar com a realidade das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, assegurando-lhes a produção de conhecimentos de forma contextualizada. E para que isso se concretize são necessárias novas formas didáticas e metodológicas de promoção do processo de ensino-aprendizagem, com intuito de oferecer aos alunos e professores um Sistema Pedagógico de Ensino, que apoie e sustente o projeto educacional da Rede Municipal de Educação, a ser utilizado por professores e alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), composto por materiais didáticos inovadores para docentes e discentes, semiestruturados e integrado por componentes curriculares que se apresentem de forma a dialogar com o cotidiano educacional presente e com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Base Nacional Comum Curricular Nacional e demais documentos normatizadores do Ministério da Educação – MEC

Consolidar a união de experiência pedagógica com as melhores práticas de gestão, ambas confirmadas na realidade educacional do Município, é fundamental para que se possa legitimar a educação municipal com a qualidade e equidade necessárias e desejáveis por todos.

A exigência presente no mundo contemporâneo implicou em novas demandas de atendimento que se relacionam mais diretamente com as condições de permanência dos alunos na escola, ou seja, as necessidades e possibilidades de promover uma aprendizagem significativa e equitativa, pois com metodologias, livros, formações e materiais inovadores, são possíveis colocar os alunos na condição de protagonistas do próprio aprendizado.

Diante dessa realidade, destaca-se a necessidade da adoção de materiais didáticos semiestruturados capazes de oferecer ferramentas e serviços que contemplem todas as etapas do processo educativo e da gestão escolar, com acompanhamento e atendimento de forma personalizada, respeitando a escola no seu fazer escolar.

Reconhecendo que nenhum outro profissional tem o poder de impactar o futuro como o professor é preciso auxiliá-los a utilizar os materiais e ferramentas oferecidos da melhor forma e elaborar aulas que promovam o aprendizado significativo dos alunos da rede municipal de educação, proporcionando ao professor segurança para organizar, planejar e apresentar aos alunos situações didaticamente planejadas a fim de ajudá-los a descobrir, generalizar e sistematizar o conhecimento. Portanto, é fundamental promover



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ações de formação docente continuada e instrumentalizar os professores com materiais e recursos didáticos inovadores como uma das formas de valorização desses profissionais.

2.1 O ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2.1.1 Educação Infantil

Consideramos ser a Educação Infantil uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços de amizade e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento. A Educação Infantil é, portanto, a base para as demais etapas da educação formal, e o cuidado com esta etapa permite que as crianças cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e social.

As unidades escolares de Educação Infantil se constituem em espaços que educam e cuidam das crianças, compartilhando essas ações com as suas famílias. Educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança, a alimentação, a aprendizagem e, sobretudo, a ter um olhar sensível às necessidades e às singularidades de cada criança, visando à constituição dos sujeitos na sua integralidade.

A perspectiva da Educação Infantil da rede municipal de educação é propor a ruptura com as práticas cristalizadas de "escolarização" da infância de forma a respeitar o tempo próprio do desenvolvimento da criança, num movimento de superação das formas de agir e pensar que privilegiem apenas o elemento cognitivo na Educação, pois a criança é influenciada por diferentes contextos e por meio das interações, que englobam não apenas o ponto de vista intelectual, mas também afetivo, social e físico.

Nosso principal objetivo é o desenvolvimento integral dos educandos, sendo necessário articular as experiências e os saberes de todos em situações significativas, em ambientes e ações planejadas intencionalmente que favoreçam as aprendizagens por meio do brincar, das interações, favorecendo a exploração, a pesquisa e as descobertas.

Neste contexto a aquisição de materiais didáticos semiestruturados, que estejam de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (Interações e Brincadeiras) e com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e retomados pela Base Nacional Comum Curricular (2017), que valorizem a importância da brincadeira para o desenvolvimento infantil e das relações que são construídas entre crianças e adultos por meio de situações lúdicas, destacando os saberes que as crianças adquirem dentro e fora das escolas por meio de interações livres ou planejadas com intencionalidade, irá permitir uma melhor organização dos processos e procedimentos, considerando as especificidades das crianças nesta etapa da escolaridade, garantindo a organização do ensino, integrando o currículo da Rede Municipal ao material didático.

Vale ressaltarmos a atenção com o período de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, considerando que este período gera uma grande ansiedade nas crianças e nas famílias por conta do novo ambiente escolar, das novas relações sociais, dos vínculos afetivos e das expectativas sobre as aprendizagens. Considerando a mistura de sentimentos, com a descoberta do novo, tornam-se necessárias a parceria e a integração entre os dois segmentos, para que a transição ocorra de forma saudável e a criança sinta-se segura em sua nova fase escolar.

2.1.2 O ENSINO FUNDAMENTAL TENDO COMO PRIMÍCIAS O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) definiu que o processo de alfabetização deve ser consolidado até o final do 2º ano. Segundo as diretrizes da BNCC, essa definição tem como objetivo garantir o direito fundamental de aprender a ler e a escrever, por meio da consolidação de habilidades (conhecimentos), a todos os alunos, garantindo equidade quanto à definição da etapa, em que a alfabetização deve estar consolidada, assim como competências e diretrizes comuns a todas as redes de ensino brasileiro.

A não consolidação da alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental traz, como consequência, indicadores educacionais aquém das aprendizagens que precisam estar consolidadas até o final do 2º ano. Todavia, a realidade dos indicadores educacionais brasileiros, como divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016), aponta que ainda há 11,8 milhões de brasileiros com 15 anos ou mais de idade, que são considerados analfabetos, demarcando um percentual de 7,2%. Esse dado



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

mostra que o país ainda está distante de cumprir a Meta 9, do Plano Nacional de Educação (PNE), que estipulava a redução da taxa de analfabetismo para 6,5%, em 2015. Embora haja queda nos três últimos seis anos dessa taxa¹, e que a maior concentração de analfabetismo se concentre na população mais velha (com 60 anos ou mais de idade, concentrando 20,4%), ainda há 7,2% da população entre 15 e 17 anos, de analfabetos.

Este cenário de analfabetismo é parâmetro para inferências sobre o atual contexto de alfabetização nas redes de ensino brasileiro. O contrassenso consiste na evidência de que, mesmo a taxa de analfabetismo diminuindo a cada ano, a escola ainda não é capaz de assegurar a qualidade e garantia do direito de aprender a ler e a escrever a todos os alunos, independente das realidades social, econômica ou cultural nas quais eles estão inseridos. Esse contexto traz sérias distorções sociais que imprimem uma desigualdade de oportunidades que corrobora para uma sociedade menos justa e desigual.

Crianças e jovens em idade escolar, que não se alfabetizam plenamente nos Anos Iniciais, prosseguem nas instituições escolares como alunos não leitores, ou analfabetos funcionais. A questão a ser discutida não é a permanência dos alunos nas instituições, mas como eles seguem a sua trajetória nesse espaço, sem as habilidades leitoras e escritoras consolidadas, gerando um percentual de analfabetismo escolar retratado em avaliações de caráter externo.

Pesquisas que tratam de compreender o analfabetismo escolar indicam que ele é decorrente de muitos fatores, entre eles, a fragilidade e possíveis lacunas na formação do professor, que, muitas vezes, exerce uma prática pedagógica embasada em metodologias de pesquisa que não ensinam. A escola precisa, também, focar no ensino, com objetivos e conteúdos claros e definidos, que irão colaborar para que os alunos aprendam e desenvolvam capacidades leitoras e escritoras, bem como compreender os usos e práticas desses processos. Caberá ao professor acompanhar e monitorar esse processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Logo, a questão incidental plenamente a ser tratada nesta contextualização é o número de alunos não alfabetizados até os sete anos de idade e, subsequentemente, o crescente insucesso escolar desses alunos. O objetivo é assegurar a orientação e as intervenções para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, focando na alfabetização na idade certa e, também, a garantia aos que ainda não consolidaram o processo de alfabetização ao final do 2º ano, condições que lhes possibilitem a formação e a qualidade leitora e escritora.

A pandemia de Covid-19, conforme apontam estudos recentes, gerará perdas de aprendizagem significativas e deverá aumentar a evasão escolar e as desigualdades educacionais. Uma geração de crianças e adolescentes tem sido afetada pelos impactos educacionais e sociais da Pandemia, especialmente os mais vulneráveis. Efeitos estes que, na ausência de uma “resposta” pós-pandemia à altura, deverão trazer repercussões profundas e de longo prazo. Fosse um paciente, a educação brasileira estaria em situação crítica após quase dois anos de pandemia da COVID-19. O problema é ainda mais dramático na alfabetização. Uma das 20 metas previstas no Plano Nacional de Educação é erradicar o analfabetismo até 2024. Mas, o impacto do novo coronavírus, somado às dificuldades históricas no ensino, torna ainda mais distante a realização desse objetivo. A educação é um pilar no desenvolvimento da sociedade, e é de extrema necessidade relacionar o futuro com a alfabetização. As crianças que vão iniciar (pós-pandemia) na escola deverão ter um mínimo de garantias de se engajar e de aprender a ler, escrever e compreender com autonomia. Se não garantirmos isso, além do impacto severo que a Pandemia trouxe, teremos o impacto de não ter respondido à altura, com modelos que permitam processos efetivos, eficientes e competentes para a alfabetização consolidada das nossas crianças. Considerando os indicadores na última edição do Ideb (2019), ultrapassamos a meta e tivemos resultados favoráveis, e será inadmissível termos decréscimo e não evoluirmos positivamente.

Mediante este contexto, a nossa responsabilidade é amenizar estes impactos e garantir que nossos alunos continuem aprendendo a ler, escrever e compreender, dentro do fluxo escolar adequado. Por isso, a necessidade premente de prover a rede municipal com instrumentos específicos para atuação docente, com o objetivo de promover o avanço das habilidades e competências dos alunos, em face a essa hecatombe causada pela pandemia da COVID – 19.

A Secretaria Municipal de Educação de Itaperuçu/PR reitera os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017), que busca promover a melhoria constante do ensino oferecido à população, para que os alunos, além do acesso à escola, permaneçam e cumpram, com sucesso, seu percurso escolar, tendo como princípio o objetivo de formar cidadãos críticos, participativos e transformadores das desigualdades estabelecidas na sociedade.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1.3 - Lote 1,2 e 3 – Considerando que tal aquisição se pauta na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambientes coletivos para toda a sua rede de ensino fundamental e educação infantil. A BNCC reafirma a intencionalidade educativa que direciona o trabalho pedagógico na Educação Infantil, ou seja, a reflexão que embasa a intenção do professor e a sua concretização na prática planejada. Essa intencionalidade se pauta nos pressupostos próprios desta etapa e, principalmente, na ciência de que a criança é partícipe da sua educação. Como cita a BNCC:

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas (BRASIL, 2017, p. 36).

As interações e brincadeiras são parte principal nas orientações aos professores, bem como uma pedagogia trazendo atividades de reflexão e raciocínio onde a criança é protagonista de sua aprendizagem, conforme orienta os materiais norteadores.

As atividades devem ser dinâmicas, fugindo totalmente das atividades tradicionais com letras e sílabas e apresentar letras em caixa alta, própria para o desenvolvimento das crianças de 4 a 5 anos, livro que ofereça imagens de fotografias, saindo do tradicional com apenas desenhos, os textos explicativos devem direcionar para conhecimento e debate em sala levando a criança a participar ativamente da aprendizagem, não deixando o estudante como mero expectador, importante contemplar os campos de experiência perpassando uns pelos outros, levando a criança a refletir, organizar, planejar e realizar experiências, oferecer temas e personagens do mundo infantil e da vivência das crianças, proporcionar atividades de consciência fonológica que auxiliarão a criança no processo posterior de alfabetização e letramento, priorizar sequências didáticas, utilizando diferentes gêneros textuais, pesquisa em dicionário e diferentes experiências.

O livro da família deve trazer textos explicativos relevantes a adaptação, desenvolvimento, brincadeiras e linguagem que auxiliarão os pais a compreender o universo infantil e as crianças no seu desenvolvimento.

Além da formação continuada deve oferecer plataformas e recursos digitais, para professores, coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo com carga horária mínima de 40h/aula – presenciais e online, inclusos de forma gratuita e assistência após aquisição dos livros, para que tanto o professor como o aluno possam utilizar o material de forma dinâmica e motivadora.

3. ABRANGÊNCIA:

3.1 – Todos os alunos e professores da Rede Municipal da Educação Infantil (1 a 5 anos), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Zona Urbana			
Escola	Responsável	Telefone	E-mail
CMEI DONA CINDINHA	DIRETORA: ISOLENE BERNADETE DE CRISTO	9-9600-2674	bem.zoellecristo@gmail.com
PRÉ ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	DIRETORA: JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA	3603-1424 99940-2833	pretajho@hotmail.com

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CMEI MUNICIPAL PROFESSORA DALZIRA BRANDT SANTANA	DIRETORA: NILZA TAVARES DA GUIA	99950-1061	nilzatavares23@hotmail.com
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSARIO JOHNSON BINI	DIRETORA: SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS	3603-2123 – 9996-1859	profsuzanepl@hotmail.com
ESCOLA MUNICIPAL VER. JOÃO APOLINARIO STRESSER	DIRETORA: SUELI DE FRANÇA MOREIRA	9 9950-1498	sueli.alaor@yahoo.com.br escolajoaoapolinario@hotmail.com
ESCOLA MUNICIPAL FREI BARNABÉ TENANI	DIRETORA: SILMARA DE FRANÇA PASKE	99580-3724	silmarapaske@hotmail.com
ESCOLA MUNICIPAL DE CANDIDOS	DIRETORA: DENISE TOSTO TEIXEIRA	3603-2129 – 99571-2330	denisetostoteixeira@gmail.com
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HIMERCIDIO CAVALCANTE	DIRETORA: PAULA CAVALCANTE	9649-8276	paulaccavalcante708@gmail.com
CMEI MUNICIPAL JOANA PORTES DE CRISTO	DIRETORA: TATIANE DE FÁTIMA BRETSCHENEIDER	9 9866-3769	tbrets@gmail.com
ZONA RURAL			
ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE POMBAS	DIRETORA: ROSENEIA APARECIDA BENATO	9 9568-2430	Neia.benatto@hotmail.com
ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE BOLO GRANDE	DIRETOR: IVONETE	99689-8304	enio.959499.gomes@gmail.com
ESCOLA MUNICIPAL DO	DIRETOR: LUIZ JOSÉ DE CRISTO	99550-1218	escolapauloartigas@gmail.com luizjoscristo@gmail.com

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CAMPO PROF. PAULO ARTIGAS DE CRISTO			
---	--	--	--

4. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1- Aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados, para os alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino, para atender as demandas futuras da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, dentro das normas e exigências legais.

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro Pasta de Atividades; Livro da Família; Cards.	KIT	145
02	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro Pasta de Atividades; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	10
03	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	KIT	417
04	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	38
05	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	KIT	454
06	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	41

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 - 3 ANOS - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DO INFANTIL III (3 ANOS) contendo: - Livro Pasta de Atividades (Vol. Único) composto por 80 tarefas elaboradas e organizadas em temáticas sociais contextualizadas, que possibilitem a interação e a comunicação da criança, por meio de diferentes linguagens, experienciando vivências que ocorrem em situações da vida real. Tamanho 330 x 240 mm, quantidade de 112 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 120g/m2, cor 4X0, acabamento colado, tamanho e capa impressa em papel cartão gramatura mínima 350g/m2, cor 4x1, acabamento com corte especial e elástico, laminação brilho.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
02	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 - 3 ANOS - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O <u>PROFESSOR</u> DO INFANTIL III (3 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 204 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho, acabamento lombada quadrada, tipo brochura. - Livro Pasta de Atividades (Vol. Único) composto por 80 tarefas elaboradas e organizadas em temáticas sociais contextualizadas, que possibilitem a interação e a comunicação da criança, por meio de diferentes linguagens, experienciando vivências que ocorrem em situações da vida real. Tamanho 330 x 240 mm, quantidade de 112 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 120g/m2, cor 4X0, acabamento colado, tamanho e capa impressa em papel cartão gramatura mínima 350g/m2, cor 4x1, acabamento com corte especial e elástico, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 9 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 2 unidades, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas obras de arte e placas de identificação, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 8 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabeto e algarismos, no tamanho de 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 80 g/m2, cor 4 x 0.
03	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA <u>CRIANÇA</u> DO INFANTIL IV (4 ANOS) contendo: - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 317mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 231mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho, - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Livro para a Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade de 100 páginas, acabamento lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
04	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O <u>PROFESSOR</u> DO INFANTIL IV (4 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa, tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 192 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, acabamento colado lombada quadrada - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 317mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 231mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 24 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 16 unidades + 1 cartão frente e verso, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 3 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabetos e algarismos, 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0.
05	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA <u>CRIANÇA</u> DO INFANTIL V (5 ANOS) contendo: - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho. - Cards com letras e números, tamanho 297x420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro para a Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade de 100 páginas, acabamento lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
06	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O PROFESSOR DO INFANTIL V (5 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa, tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 220 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, acabamento colado lombada quadrada. - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho. - Cards com letras e números, tamanho 297x420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 20 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 13 unidades, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 6 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabetos e algarismos, 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0.

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA
- 40 horas/aula em modelo <u>híbrido</u> (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.
RECURSOS DIGITAIS
Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame. Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

LOTE 2 – FUNDAMENTAL I (1º E 2º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º	KIT	432

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u> : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.		
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u> : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com o Alfabeto; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	30
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u> : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	KIT	506
04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u> : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com as Palavras; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	25

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira KIT 1º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira KIT 1º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 400, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 58, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0.
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira. KIT 2º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

KIT 2º ANO PROFESSOR Contendo: - Guia de Orientações Didáticas contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 350, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 44, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 02 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 940 x 370 mm, quantidade mínima: 01 unidade, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho aproximado de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0.
--

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA
- 40 horas/aula em modelo <u>híbrido</u> (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.
RECURSOS DIGITAIS
Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame. Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

LOTE 3 – FUNDAMENTAL I – (3º, 4º e 5º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	489
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	30
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 – 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	481
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 – 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	25
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 – 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	412
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 – 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	23

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 3º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 3º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 4º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT 4º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cartazes expositores para sala, no tamanho aproximado de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT 5º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 que trabalhe o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho aproximado de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2 x 0.
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 5º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, tipo composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0 - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA

- 40 horas/aula em modelo <u>híbrido</u> (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.

RECURSOS DIGITAIS

Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame.

Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.
--

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 - Apresentação de atestado de qualificação técnica, em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução do contrato compatíveis em características, quantidades, qualidades e prazos com o objeto da licitação;

5.3 – A empresa licitada detentora do menor lance, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, número 1800, no município de Itaperuçu, no prazo máximo de 03 (três) dias, “uma amostra de cada item”. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou amostras fora das especificações solicitadas, acarretará na inabilitação da licitada.

6. DA ENTREGA:

6.1 – A entrega deve ser feita de maneira parcial, de acordo com a solicitação feita através de **requisição de compras**, devidamente assinada pelo requisitante e pela Secretária Municipal de Educação. O prazo de entrega deve ser de no máximo **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

6.3 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações feitas no **Item 4**. Caso os produtos não sejam entregues de acordo com as especificações solicitadas, a empresa contratada sofrerá as sanções previstas no contrato e a **substituição imediata do produto**.

6.4 - A entrega deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, bairro Butieirinho, Itaperuçu-PR, respeitando os seguintes horários: das 08 horas até às 12h e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com a conferência dos produtos pelo fiscal de contratos.

6.5 - A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitada vencedora.

6.5 - Deverão ser rigorosamente observadas às especificações do produto e objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com **especificações iguais ou superiores**, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 – Os recursos decorrentes da presente aquisição ocorrerão a conta da seguinte secretaria:

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA	%
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	100
TOTAL	100 %

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações (requisição de compras), devidamente assinada pelo requisitante e pela Secretária Municipal de Educação, o mesmo será efetuado em quatro vezes sendo 30, 60, 90 e 120 dias após o encaminhamento da mesma ao Departamento competente.

8.2 - A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal;

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa a ser contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9. DOS PREÇOS:

9.1 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações feitas na planilha do **item 4**, deste Termo de Referência, no prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, não sendo aceitos materiais de baixa qualidade e/ ou danificados;

10.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

10.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6 – Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.7 - Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de:

10.7.1 - Culpa ou dolo, durante a entrega do material;

10.7.2 - Defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

10.7.3 - É de responsabilidade da contratada garantir nos **lotes 01/02 e 03 referente aos kits de materiais didáticos semiestruturados** para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - atividades formativas, disponibilidade de plataformas e recursos digitais, para professores, coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo – carga horária total: 40h/aula – inclusos de forma gratuita e assistência após aquisição dos livros.

10.7.4 - Cada coleção dos itens acima deverá acompanhar um plano de atividades formativas continuada aos professores, coordenadores, equipe técnica e diretores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. As formações deverão ser ministradas conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas **no item 6** deste Termo de Referência e Edital;

11.2 – O Fiscal de contrato deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido imediatamente;

11.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato/servidor especialmente designado;

11.5 – Efetuar o pagamento de acordo com o contrato, após ser enviada a Nota Fiscal, juntamente com as certidões necessárias, relacionadas no **item 8.2**. Lembrando que os materiais devem ser atestados pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o fiscal de contratos, para que o pagamento seja realmente efetuado.

11.6 - A Administração não responderá nem poderá ser prejudicada por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1- O prazo de execução e vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no Art. 105, da Lei 14.133.

13. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização do contrato em questão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, juntamente com o fiscal de contratos que ser, com a verificação da qualidade, as especificações e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

13.2 - A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, juntamente com o fiscal de contratos, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar à contratada, a substituição de produtos ou correção de irregularidades imediatamente.

13.3 - A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos no Art.120 da Lei nº 14.133, com suas alterações).

GERSON CECCOM

Secretário Municipal de Educação Cultura e Turismo

Decreto: 015/2023

Joelma Araszevski Ferreira

Fiscal de Contratos

Decreto nº008/2023



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

FORMAÇÃO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE I

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	145	KIT	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <u>KIT CRIANÇA</u> contendo: Livro Pasta de Atividades; Livro da Família; Cards.	R\$ 477,59	R\$ 69.250,55
2	10	KIT	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro Pasta de Atividades; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	R\$ 808,60	R\$ 8.086,00
3	417	KIT	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <u>KIT CRIANÇA</u> contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	R\$ 476,46	R\$ 198.683,82
4	38	KIT	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	R\$ 827,81	R\$ 31.456,78
5	454	KIT	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <u>KIT CRIANÇA</u> contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	R\$ 476,25	R\$ 216.217,50
6	41	KIT	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	R\$ 809,41	R\$ 33.185,81
					R\$ 556.880,46

LOTE II

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	432	KIT	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u> : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	R\$ 477,17	R\$ 206.137,44



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2	30	KIT	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u> : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com o Alfabeto; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	R\$ 810,40	R\$ 24.312,00
3	506	KIT	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u> : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	R\$ 478,56	R\$ 242.151,36
4	25	KIT	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u> : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com as Palavras; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	R\$ 809,73	R\$ 20.243,25
					R\$ 492.844,05

LOTE III

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	489	KIT	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	R\$ 478,56	R\$ 234.015,84
2	30	KIT	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	809,65	R\$ 24.289,50
3	481	KIT	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 – 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	481	R\$ 231.361,00
4	25	KIT	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 - 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	803,81	R\$ 20.095,25
5	412	KIT	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 - 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	473,79	R\$ 195.201,48
6	23	KIT	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 - 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora – <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	812,37	R\$ 18.684,51
					R\$ 723.647,58



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

MODELO

PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____ Tel: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ E-mail: _____
Banco..... Agência bancaria Conta Corrente nº

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº /2023

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Preço Unitário R\$	Valor Total R\$

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: conforme edital

Prazo de Validade da Proposta: 12 (doze) meses

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, frete, impostos de quaisquer naturezas, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Local, _____ de _____ de 2023.

Nome e carimbo do representante
Legal da empresa

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Itaperuçu
Departamento de Licitações
Pregão Eletrônico nº /2023.

Prezados Senhores:

A empresa, inscrita no CNPJ nº _ , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) do RG nº e do CPF nº. , para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA,**

a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços;

c). Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 14, parágrafo 5º, e art. 97 da Lei 14.133/21.

d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;

e) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Itaperuçu.

Por ser verdade, firmamos a presente. Local, de 2023.

Nome e carimbo do Representante
legal da empresa



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO PROCURAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 - PMI**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

(Nome e número da identidade do declarante)
(representante legal da empresa)



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(identificar seu enquadramento).

☐

MICROEMPRESA (ME);

☐

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR.
Com referência ao Pregão Eletrônico nº ____/2023.**

A Empresa _____, pessoa jurídica
dedireito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição
estadual _____, com sede na Rua _____, CEP: _____, na cidade de _____
_____, E-mail: _____, fone
de contato () _____, neste ato representada
por seu sócio, _____, brasileiro, empresário,
portador da cédula de identidade/RG nº _____, inscrito no
CPF sob nº _____, residente na Rua _____, CEP: _____, na
cidade de _____, nos termos do
Contrato Social, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no
art. 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo
artigo, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, estando enquadrada como
MICROEMPRESA ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e apta a usufruir do tratamento
favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Local, de _____ de 2023.

**Assinatura
Representante Legal / Procurador**

**Assinatura
Contador da empresa**



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

**Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR.
Com referência ao Pregão Eletrônico nº ____/2023.**

Empresa_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, inscrição estadual _____, com sede na Rua _____, CEP:_____, na cidade de _____, E-mail:_____
_____, fone de contato ()_____, **DECLARA** para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, (nome do representante), RG n.ºe CPF/MF n.º , não são servidores do Município de Itaperuçu/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Local,____de____de 2023.

Assinatura

Representante Legal / Procurador



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Contendo informações da licitante.

Razão Social da proponente: _____,
Endereço _____,
Bairro _____ CEP: _____,
Cidade _____, Estado _____,
CNPJ nº _____,
Inscrição Estadual nº _____,
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____,
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____,
Endereço de e-mail da empresa _____,
Nome do representante legal **autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços,**

Função do representante legal:

Endereço residencial do representante legal, _____
Cidade _____ CEP: _____
RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF nº _____

Local e data ____/____/2023

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE
ITAPERUÇU E A EMPRESA_____.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARANÁ, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.422.846/0001-26, com sede administrativa à Av. Crispim Furquim de Siqueira, n.º 1.800, em Itaperuçu, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeito **NENEU JOSE ARTIGAS**, portador do **RG. nº 5.944.592-8-SSP/PR e CPF nº 016.746.049-80**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itaperuçu/Paraná.

EMPRESA _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, Sr (a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro, tel, e-mail, CEP, Cidade/Estado.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do Procedimento Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 – PMI, processo administrativo sob nº 192/2023** e Proposta da Contratada, bem como, dos demais Anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto deste contrato: Aquisição de **kits de materiais didáticos semiestruturados**, para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação do município de Itaperuçu – Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

1. O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ _____**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada. Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos e emissão das notas fiscais com aceite pelos fiscais de contrato.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO:

1. Os fornecedores, juntamente com a nota fiscal/fatura, deverão instruir o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

1.1 Cópia (simples) da Nota de Empenho;

1.2 Via original da nota fiscal (devendo fazer menção expressa ao nº do empenho, bem como às retenções tributárias cabíveis), assinada pelo fiscal de contrato e/ou Secretário da pasta responsável pela contratação e fiscalização da prestação;

1.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br.

1.4 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br

1.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br;

2. Em caso de irregularidade(s), na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados;

3. O pagamento, fica condicionado, à que a CONTRATADA, atenda todas as condições de habilitação, no que diz respeito, à Regularidade Fiscal

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.A entrega deve ser feita de maneira parcial, de acordo com a solicitação feita através de **requisição de compras**, devidamente assinada pelo requisitante e pela Secretária Municipal de

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Educação. O prazo de entrega deve ser de no máximo **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações feitas no **Item 4 do termo de referência**. Caso os produtos não sejam entregues de acordo com as especificações solicitadas, a empresa contratada sofrerá as sanções previstas no contrato e a **substituição imediata do produto**.

3 - A entrega deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, bairro Butieirinho, Itaperuçu-PR, respeitando os seguintes horários: das 08 horas até às 12h e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com a conferência dos produtos pelo fiscal de contratos.

4 - A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitada vencedora.

5 - Deverão ser rigorosamente observadas às especificações do produto e objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com **especificações iguais ou superiores**, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

7 DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES:

7.1 Aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados, para os alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino, para atender as demandas futuras da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, dentro das normas e exigências legais.

LOTE 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro Pasta de Atividades; Livro da Família; Cards.	KIT	145
02	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 (3 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro Pasta de Atividades; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	10
03	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família, Cards.	KIT	417
04	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol.2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula;	KIT	38



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Cards.		
05	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT CRIANÇA contendo: Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Livro da Família; Cards.	KIT	454
06	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientação Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Lâminas de Alfabeto e Algarismos; Cartazes expositores para sala de aula; Cards.	KIT	41

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 - 3 ANOS - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DO INFANTIL III (3 ANOS) contendo: - Livro Pasta de Atividades (Vol. Único) composto por 80 tarefas elaboradas e organizadas em temáticas sociais contextualizadas, que possibilitem a interação e a comunicação da criança, por meio de diferentes linguagens, experienciando vivências que ocorrem em situações da vida real. Tamanho 330 x 240 mm, quantidade de 112 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 120g/m2, cor 4X0, acabamento colado, tamanho e capa impressa em papel cartão gramatura mínima 350g/m2, cor 4x1, acabamento com corte especial e elástico, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
02	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 1 - 3 ANOS - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O PROFESSOR DO INFANTIL III (3 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 204 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho, acabamento lombada quadrada, tipo brochura. - Livro Pasta de Atividades (Vol. Único) composto por 80 tarefas elaboradas e organizadas em temáticas sociais contextualizadas, que possibilitem a interação e a comunicação da criança, por meio de diferentes linguagens, experienciando vivências que ocorrem em situações da vida real. Tamanho 330 x 240 mm, quantidade de 112 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 120g/m2, cor 4X0, acabamento colado, tamanho e capa impressa em papel cartão gramatura mínima 350g/m2, cor 4x1, acabamento com corte especial e elástico, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 9 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 2 unidades, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas obras de arte e placas de identificação, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 8 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabeto e algarismos, no tamanho de 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 80 g/m2, cor 4 x 0.
03	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DO INFANTIL IV (4 ANOS) contendo: - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 317mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 231mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho, - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro para a Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade de 100 páginas, acabamento lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
04	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (4 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O PROFESSOR DO INFANTIL IV (4 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa, tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 192 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, acabamento colado lombada quadrada - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 317mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 244 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 317 x 231mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. - Cards com letras e números tamanho 297 x 420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 24 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 16 unidades + 1 cartão frente e verso, impressos em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 3 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabetos e algarismos, 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0.
05	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA CRIANÇA DO INFANTIL V (5 ANOS) contendo: - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho. - Cards com letras e números, tamanho 297x420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Livro para a Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem da criança, quantidade de 100 páginas, acabamento lombada quadrada, no tamanho de 200 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2, cor 4 x 4, e capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0, laminação brilho.
06	LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (5 ANOS) - Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT MATERIAL DIDÁTICO SEMIESTRUTURADO PARA O PROFESSOR DO INFANTIL V (5 ANOS) contendo: - Guia de Orientações Didáticas contemplando o referencial teórico e prático que subsidia o professor ou a professora na tarefa de estudar, pesquisar e planejar sua prática educativa, tamanho 220 x 275 mm, quantidade de 220 páginas, com miolo impresso em papel offset gramatura 75g/m2, cor 4X4 e capa impressa em papel cartão gramatura 250g/m2, cor 4x0, acabamento colado lombada quadrada. - Livro de Atividades (Vol. 1 e Vol. 2) composto por 80 tarefas, 40 tarefas em cada volume, elaboradas como objetivo possibilitar experiências em que a criança construa conhecimentos de si, do outro, do mundo natural e social, a interação e expressão por meio de diferentes linguagens, experiências contextuais com diferentes gêneros orais e escritos. Livro Vol. 1 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4X4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x0, laminação brilho. Livro Vol. 2 contendo 292 páginas, tipo encadernado com acabamento espiral transparente no tamanho de 210x297mm, miolo off set 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0, laminação brilho. - Cards com letras e números, tamanho 297x420mm, na quantidade de 2 páginas, impressas no papel offset 180g/m2, cor 4X0, acabamento picote. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 640 x 940 mm, sendo 20 unidades, impressos em papel offset na gramatura de 90 g/m2, cor 4 x 0. - Cartazes expositores para sala de aula, tamanho 297 x 420 mm, sendo 13 unidades, impressos em papel offset



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	90 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho de 210 x 297 mm, na quantidade de 6 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0. - Lâminas de alfabetos e algarismos, 190 x 230 mm, na quantidade de 40 unidades, impressas em papel offset 180 g/m2, cor 4 x 0.
--	---

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA
- 40 horas/aula em modelo <u>híbrido</u> (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.
RECURSOS DIGITAIS
Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame. Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

LOTE 2 – FUNDAMENTAL I (1º E 2º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u> : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	KIT	432
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u> : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com o Alfabeto; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	30
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u> : Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Livro da Família; Jogo de Avaliações.	KIT	506
04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º Ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u> : Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa; Brincando com as Palavras; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de obras de arte; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	25

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira KIT 1º ANO ALUNO contendo:

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira KIT 1º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 400, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 58, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	- Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0.
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira. KIT 2º ANO <u>ALUNO</u> contendo: - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro da Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira; KIT 2º ANO <u>PROFESSOR</u> Contendo: - Guia de Orientações Didáticas contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 350, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 44, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4x4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 02 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 940 x 370 mm, quantidade mínima: 01 unidade, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho aproximado de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0.
--	--

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA

- **40 horas/aula** em modelo híbrido (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.

RECURSOS DIGITAIS

Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame.

Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

LOTE 3 – FUNDAMENTAL I – (3º, 4º e 5º ANO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	489
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 1 – 3º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	30
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 – 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	481



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 2 - 4º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	25
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 - 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - KIT ALUNO contendo: Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cards Letras e Sílabas Móveis; Jogo de Avaliações.	KIT	412
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA 3 - 5º ANO – Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas; Livro de Atividades Sala Vol. 1 e Vol. 2; Livro de Atividades Casa Vol. 1 e Vol. 2; Cartazes expositores para sala de aula.	KIT	23

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 3º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	KIT 3º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 4º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420mm, com



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT 4º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cartazes expositores para sala, no tamanho aproximado de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas KIT 5º ANO ALUNO contendo: - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 que trabalhe o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2. - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho aproximado de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0. - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2 x 0.
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas. KIT 5º ANO PROFESSOR contendo: - Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, tipo composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Livro de Atividades Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0 - Livro de Atividades Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0. - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4x0. - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA

- **40 horas/aula** em modelo híbrido (presencial e online) composta por acompanhamento pedagógico; atividades formativas para os

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

educadores; demonstração e utilização das Plataformas; observações em sala de aula.

RECURSOS DIGITAIS

Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da vencedora do certame, ferramenta pedagógica que possibilite a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da editora vencedora do certame.

Formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações feitas na planilha do **item 4** do Termo de Referência, no prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, não sendo aceitos materiais de baixa qualidade e/ ou danificados;

3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, independentemente da aplicação das sanções cabíveis;

4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6 – Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;

7 - Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de:

7.1 - Culpa ou dolo, durante a entrega do material;

7.2 - Defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

7.3 - É de responsabilidade da contratada garantir nos **lotes 01/02 e 03 referente aos kits de materiais didáticos semiestruturados** para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - atividades formativas, disponibilidade de plataformas e recursos digitais, para professores, coordenadores e equipe técnica da Secretaria



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Municipal de Educação Cultura e Turismo – carga horária total: 40h/aula – inclusos de forma gratuita e assistência após aquisição dos livros.

7.4 - Cada coleção dos itens acima deverá acompanhar um plano de atividades formativas continuada aos professores, coordenadores, equipe técnica e diretores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. As formações deverão ser ministradas conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo..

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital;
- 2 O Fiscal de contrato deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido imediatamente;
- 4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal de contrato/servidor especialmente designado;
- 5 Efetuar o pagamento de acordo com o contrato, após ser enviada a Nota Fiscal, juntamente com as certidões necessárias. Lembrando que os materiais devem ser atestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o fiscal de contratos, para que o pagamento seja realmente efetuado.
- 6 A Secretaria Municipal de Fazenda não responderá nem poderá ser prejudicada por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste edital em desacordo com o mesmo;
- 8 Aplicar multa ou rescisão de contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato;

CLÁUSULA NONA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato em questão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, com a verificação da qualidade, as especificações e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.
2. A Secretaria Municipal de Educação a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar à contratada, a substituição de produtos ou correção de irregularidades imediatamente.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3. A fiscalização se reserva no direito de recusar os produtos fornecidos que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

4. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos de conformidade (Art. 120 da Lei nº 14.133 de 2021).

5. Poderá a administração pública antes da homologação e a qualquer momento durante a execução do objeto realizar visita e/ou inspeção na sede/filial da licitante vencedora afim de averiguar as condições exigidas pelo edital para cumprimento da contratação, bem como confirmar que as instalações físicas sejam compatíveis com o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE:

Durante a execução do presente instrumento, os valores não sofrerão reajuste, há que se salvaguardar o art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, que permite a alteração dos contratos administrativos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinário e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 156 da Lei 14.122, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste contrato;

- 2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.
- 3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.
- 4 Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis apresentarem defesa.
- 5 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis.
- 7 Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:
- a) Advertência.
 - b) Multa.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
 - e) A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal (ais) do Contrato(s).
 - f) A multa prevista no item “b” será:
 - a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença
 - b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida
 - c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida
 - d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato;
 - e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 - g) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 11 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 13 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 14 - Também ficam sujeitas às penalidades, as empresas ou profissionais que:
 - 14.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.3- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 15.1 - Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.
- 16 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente:
 - 16.1 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;
- 18 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos no artigo 137 previstas na Lei nº 14.133/21, com as alterações dela decorrentes.
2. Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3. A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

1.1 “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

1.2 “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

1.3 “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

1.4 “**prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

1.5 “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

2. Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o Edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

4. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro da Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

5. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, com as alterações dela decorrentes; O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2023**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Itaperuçu, ____ de _____ de 2023.

NENEU JOSE ARTIGAS

Prefeito

EMPRESA CONTRATADA

Empresa Contratada



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, PARANÁ, pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 95.422.846/0001-26, com sede administrativa à Av. Crispim Furquim de Siqueira, n.º 1.800, em Itaperuçu, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeito **NENEU JOSE ARTIGAS**, portador do **RG. nº 5.944.592-8-SSP/PR e CPF nº 016.746.049-80**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itaperuçu/Paraná, de outro lado a **EMPRESA** _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, Sr (a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro, tel., e-mail, CEP, Cidade/Estado, vencedora adjudicatária do pregão supra referido, , doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é: Aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados, para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação do município de Itaperuçu – Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Itaperuçu.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 – Os preços registrados seguirão a tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----	-------------------	-------	----------------	-------------

Total	R\$
--------------	------------

2.2. Não haverá acréscimo de quantitativo em atas de registro de preços.

2.3 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2.4. As despesas para a satisfação do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
12.365.0010.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

2.5 Caso houver a necessidade de alteração de dotação orçamentária ou a inclusão de Fonte de Recursos, será processada de forma unilateral por parte da Contratante, através de Apostilamento, nos termos da Alínea “a”, Inciso I do artigo 124 da Lei 14.133/21.

2.6 Durante a execução do presente instrumento, os valores não sofrerão reajuste, há que se salvaguardar o art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21, que permite a alteração dos contratos administrativos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinário e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

2.7 A Fornecedora está ciente que o Município não possui espaço físico para guardar grande quantidade do objeto e que o fornecimento dos itens e/ou a prestação dos serviços serão feitos de forma parcelada, de acordo com a demanda, podendo, portanto, ocorrer diversas entregas fracionadas em um mesmo mês, sendo que todas as despesas relativas à entrega do objeto licitado (mão de obra, frete, transportadora, abastecimento de veículos, carregamento, descarregamento, etc.) serão de inteira responsabilidade da Fornecedora.

2.8 Fornecedora está ciente que o preço ofertado inclui, não só o fornecimento do item e/ou a prestação dos serviços, mas também todas as despesas relativas ao seu fornecimento e/ou execução (deslocamento, transporte, mão de obra, frete, materiais empregados, entregas,

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

insumos, tributos, etc.), sendo presumível que os custos para a execução do objeto não se manterão fixos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o que foi previsto e considerado no preço proposto, uma vez que não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível dos custos envolvendo o fornecimento dos itens e/ou a prestação dos serviços.

2.9 Fornecedora está ciente que os preços do objeto podem se sujeitar às variações corriqueiras do valor do dólar americano, bem como que a aquisição dos itens junto a fornecedores situados no exterior, mediante pagamento em moeda estrangeira, sujeita-se naturalmente à variação cambial, razão pela qual, executadas situações excepcionais, o aumento da cotação do preço do dólar foi previsto e considerado no preço proposto, uma vez não será admitido reajustamento de preços com fundamento na alegação de variação ordinária e previsível do valor da moeda norte americana.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O fornecimento do objeto e/ou a prestação dos serviços e/ou estará condicionado à apresentação de nota de empenho, por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição dos itens e/ou serviços, devendo a Fornecedora fornecer os itens e/ou prestar os serviços na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Crispim Furquim de Siqueira nº 1.800, Itaperuçu - PR no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos decorrentes do fornecimento dos itens e/ou da prestação dos serviços.

3.2 - Independente da aceitação a fornecedora, garantirá a qualidade dos itens e/ou serviços obrigando-se a trocar e/ou refazer aquele que apresentar defeito, falha ou que não atenda às necessidades da administração.

3.3 - Os itens serão fornecidos durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, limitado à 02 (dois) anos.

3.4 – O endereço de e-mail fornecido pela empresa no modelo constante no Anexo VIII deste Edital será utilizado pela Administração para encaminhamento de todas as solicitações, requisições, notificações, advertências e demais informações relacionadas ao fiel e regular cumprimento do contrato administrativo.

3.5 – A fornecedora não poderá alegar em sua defesa o desconhecimento das requisições, notificações, advertências e demais informações encaminhadas no endereço de e-mail mencionado na cláusula anterior, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência diária das correspondências eletrônicas recebidas, inclusive na pasta de lixo eletrônico (spam).

3.6 É de responsabilidade da contratada garantir nos lotes 01/02 e 03 referente aos kits de materiais didáticos semiestruturados para alunos e professores da Educação Infantil (1 a 5 anos) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - atividades formativas, disponibilidade de plataformas e recursos digitais, para professores, coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo – carga horária total: 40h/aula – inclusos de forma gratuita e assistência após aquisição dos livros.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.6.1 - Cada coleção dos itens acima deverá acompanhar um plano de atividades formativas continuada aos professores, coordenadores, equipe técnica e diretores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. As formações deverão ser ministradas conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.

3.7 É de responsabilidade da contratada cumprir com todas as especificações/ especificações técnicas e planos de atividades formativas.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 O pagamento será feito mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações (requisição de compras), devidamente assinada pelo requisitante e pela Secretária Municipal de Educação, o mesmo será efetuado em quatro vezes sendo 30, 60, 90 e 120 dias após o encaminhamento da mesma ao Departamento competente.

4.2 O valor de cada parcela corresponderá ao quantitativo dos itens e/ou serviços efetivamente fornecidos e/ou prestados durante o período correspondente.

4.3 - Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.

4.4. Os fornecedores, juntamente com a nota fiscal/fatura, deverão instruir o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

- a) Cópia (simples) da Nota de Empenho;
- b) Via original da nota fiscal (devendo fazer menção expressa ao nº do empenho, bem como às retenções tributárias cabíveis), assinada pelo fiscal de contrato e/ou Secretário da pasta responsável pela contratação e fiscalização da prestação;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias (unificação das Certidões Negativas prevista na Portaria MF 358/14), expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do site www.receita.fazenda.gov.br
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site: www.caixa.gov.br
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site: www.tst.jus.br.

4.5. Em caso de irregularidade(s), na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados;

4.6. O pagamento fica condicionado, à que a CONTRATADA, atenda todas as condições de habilitação, no que diz respeito, à Regularidade Fiscal.

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de ____ de ____ de 2023 a ____ de ____ de 20__.

5.2. A presente ata poderá ser prorrogada à critério da Administração Pública, limitado à 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a). Administrar a presente ata de registro de preços;
- b). Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c). Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a). Executar os serviços e/ou fornecer o objeto solicitado pela Secretaria solicitante, nos prazos, condições e especificações previstas nesta Ata;
- b). Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c). Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 000/2023, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- i). Manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

27.1 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

27.1.1 – Pela administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem aceitação da justificativa pela Administração.
- c) **o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;**
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) não aceitar reduzir os seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.

27.1.2 – Pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita mediante correspondência ao fornecedor e que fará parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

§2º - No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

§3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

§4º - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLAÚSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O9.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAÚSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO em questão, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o fiscal de contratos que ser, com a verificação da qualidade, as especificações e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato/ata registro de preço.

9.2 A Secretaria Municipal de Educação, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato/ ata registro de preço, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar à contratada, a substituição de produtos ou correção de irregularidades imediatamente.

9.3 A fiscalização se reserva no direito de recusar os produtos fornecidos que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

9.4 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos de conformidade (Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5. Poderá a administração pública antes da homologação e a qualquer momento durante a execução do objeto realizar visita e/ou inspeção na sede/filial da licitante vencedora afim de averiguar as condições exigidas pelo edital para cumprimento da contratação, bem como confirmar que as instalações físicas sejam compatíveis com o objeto licitado.

CLAÚSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão Eletrônico nº 00/2023, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

Av. Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 – Butieirinho – CEP 83560-000 – Itaperuçu – Paraná

Fone/Fax: (41) 3603-1381 – www.itaperucu.pr.gov.br - Email: licitacao@itaperucu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.2 – Quaisquer dúvidas, esclarecimentos e requerimentos relativos à execução desta Ata deverão ser formalizados por escrito e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, não sendo aceitos requerimentos/pedidos através de qualquer meio eletrônico ou serviço postal.

10.3 -Durante o período de vigência desta ata de registro de preços, a Fornecedora poderá ser convidada a firmar termo de contrato ou instrumento equivalente, cuja vigência não estará vinculada ao prazo de validade da ata do qual se originou. Neste caso, deverão ser observadas todas as condições de contratação estabelecidas nesta ata e no edital do certame.

10.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

10.5 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Itaperuçu- PR, ____ de ____ de 2023.

Assinaturas:

Representante Legal da Licitante

Prefeito Municipal